



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

Ata da 25ª Reunião Extraordinária, em 19 de setembro de 2019

1 No dia dezenove de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os Membros do Colegiado do Curso de
2 Graduação em Estatística, para a realização da vigésima quinta Reunião Extraordinária, presidida pela
3 Coordenadora, Professora Ana Maria Lima de Farias (GGV). Participaram da discussão os representantes docentes
4 no Colegiado Douglas Rodrigues Pinto (GET), José Rodrigo de Moraes (GET), Mariana Albi de Oliveira Souza (GET),
5 Moisés Lima de Menezes (GET), Núbia Karla de Oliveira Almeida (GET), Patrícia Lusié Velozo da Costa (GET), Luis
6 Antonio Brasil Kowada (TCC), Alex Laier Bordignon (GGM), Nancy de Souza Cardim (GAN) e Leonardo Navarro de
7 Carvalho (GMA). Como representantes dos discentes, participaram Thamires Louzada Marques e Luiz Felipe Barra
8 Gomes. Dando início às discussões foi apresentado o **Ponto único de Pauta – Solicitação de quebra da regra para
9 renovação de estágio da aluna CLARA DIAS HENZ**. A Coordenadora apresentou ao Colegiado a carta da aluna com
10 a solicitação da quebra do Artigo 8º da Resolução GGV nº 01 de 2018, que determina que, para renovação do
11 estágio, é necessário que o discente tenha sido aprovado em pelo menos duas disciplinas no período letivo
12 imediatamente anterior ao da solicitação. A coordenadora disse que, embora ciente da soberania do Colegiado em
13 suas decisões, ela achava importante falar um pouco sobre essa aluna, que teve vários problemas familiares ao
14 longo dos últimos anos. Disse que Clara foi sua aluna por 2 vezes na disciplina Probabilidade I e ela pôde ver uma
15 mudança radical, ao longo dos dois últimos anos, no comportamento e comprometimento da aluna. Disse que a
16 aluna está interessada, motivada e super empenhada e por isso fez questão de expor sua opinião como
17 coordenadora e professora. O professor Douglas salientou que houve ano passado uma grande flexibilização nas
18 regras de estágio, para facilitar o acesso e permanência dos alunos de estatística no estágio e que na gestão anterior
19 foram feitas diversas discussões sobre o tema, e que o consenso tinha sido a aplicação dessa regra de permanência
20 (ser aprovado em pelo menos 2 disciplinas no semestre) a todos os alunos. Chamou atenção também para o fato
21 de que a aluna tinha abandonado uma disciplina, mesmo ciente dessa regra, não demonstrando evidências de que
22 consegue conciliar vida acadêmica e profissional. Com base nesses fatos, o professor Douglas se declarou contrário
23 à quebra da regra para renovação do estágio. A professora Núbia concordou com o professor Douglas e chamou
24 atenção para o fato de que, tendo sido reprovada em Estatística II no semestre passado, no semestre atual a aluna
25 predominantemente não frequenta as aulas da disciplina no período atual. Disse que, mesmo comovida com a
26 situação da aluna, ela também não era favorável à quebra da regra. Os professores Moisés e Alex votaram a favor
27 da quebra da regra, assim como os discentes Luiz Felipe e Thamires. O professor Kowada disse que achava difícil
28 avaliar as condições pessoais de cada um e tomar decisões por critérios extra-acadêmicos. Afirmou que
29 simplesmente aprovar a renovação do estágio pode passar, sem querer, a mensagem de que pode-se conseguir as
30 coisas através de apelos emocionais mas, por outro lado, não se pode ser insensível a todo e qualquer pedido.
31 Entendendo que as regras foram bastante flexibilizadas e levando em conta regras análogas da PROAES para as
32 bolsas de Desenvolvimento Acadêmico, ele disse ser favorável a uma renovação condicionada à aprovação em 3
33 disciplinas neste período, ou seja, ela renovaria agora, mas se não passar em 3 disciplinas (totalizando menos de 4
34 no ano) não renovaria no próximo período. O professor José Rodrigo também votou contra a quebra da regra,
35 argumentando que já estava bastante flexibilizada, e não concordou com a renovação condicionada à aprovação
36 em 3 disciplinas, destacando que tal condição não foi aplicada a outros alunos durante a coordenação anterior.
37 Mencionou ainda que as mesmas regras deveriam ser aplicadas para todos os alunos, e o seu cumprimento significa
38 zelar pelo curso de graduação em estatística, que requer dedicação e bastante estudo por parte do alunado,
39 sobretudo nas disciplinas iniciais do curso que são a base teórica para outras disciplinas mais avançadas. A
40 coordenadora colocou em votação, então, a nova proposta baseada na sugestão do professor Kowada. Votaram a
41 favor os discentes Luiz Felipe e Thamires e os docentes Alex, Kowada, Leonardo, Moisés. Votaram contra os
42 docentes Douglas, José Rodrigo, Mariana, Nancy, Núbia e Patrícia. Dada a situação de empate, a coordenadora fez
43 uso do voto de desempate, votando a favor da nova proposta. Dessa forma, foi aprovado pela maioria dos presentes
44 que a aluna Clara Dias Henz renove o contrato de estágio nesse período e a renovação para o próximo semestre



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA**

45 fica condicionada à aprovação em pelo menos 3 (três) disciplinas no período presente. Nada mais havendo a tratar,
46 a reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu, Mariana Albi de Oliveira Souza, lavrei a presente ata.

Mariana Albi de O. Souza